



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA
GRANDE/PB**

Processo: 08039661420188150001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A,
previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada
por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE
SEGURO DPVAT**, que lhe promove **SERGIO GONCALVES GOMES**, em trâmite perante
este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V.
Exa., informar que não há mais provas a produzir.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

CAMPINA GRANDE, 15 de agosto de 2019.

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB